

RESOLUÇÕES CIB

ANEXO I	
Resolução CIB nº 021, de 17 de março de 2008.	
ELENCO DE REFERÊNCIA 2008 DO COMPONENTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - PARÁ	
Item	Descrição
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg comprimido
2	Ácido Fólico 5 mg comprimido
3	Albendazol 400 mg comprimido mastigável
4	Amitriptilina 25 mg comprimido
5	Amoxicilina 250 mg Suspensão 150ml
6	Amoxicilina 500 mg cápsula
7	Azitromicina 500 mg comprimido
8	Azitromicina 40 mg/mL suspensão oral
9	Beclometasona, dipropionato de, pó, solução inalante ou aerossol 50 µg/dose e 200 µg/dose
10	Benzilpenicilina Benzatina 600.000UI c/4ml injetável
11	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000UI c/4ml injetável
12	Benzilpenicilina Procaína + Benzilpenicilina Potássica 300.000UI + 100.000UI Suspensão injetável
13	Besilato de Anlodipino 5mg comprimido
14	Besilato de Anlodipino 10mg comprimido
15	Biperideno, Cloridrato de, 2 mg comprimido
16	Biperideno, lactato de, 5 mg/mL solução injetável
17	Captopril 25 mg comprimido
18	Carbamazepina 200 mg comprimido
19	Carbamazepina 20 mg/mL xarope
20	Carbonato de Lítio 300 mg comprimido
21	Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, 500mg cápsula
22	Cefalexina sódica ou cefalexina, cloridrato de, 50 mg/mL suspensão oral
23	Clonazepam 2,5 mg/mL Solução Oral
24	Clorpromazina, cloridrato de, 100 mg comprimido
25	Clorpromazina, cloridrato de, 25 mg comprimido
26	Clorpromazina 5mg/mL solução Injetável
27	Dexametasona 0,1% creme
28	Dexclorfeniramina, maleato de, 2mg/5ml solução oral
29	Diazepam 5 mg comprimido
30	Diazepam 5 mg/mL solução injetável
31	Digoxina 0,25 mg comprimido
32	Dipirona sódica 500 mg/ML solução oral
33	Espiramicina 500mg comprimido
34	Fenitoína Sódica 100 mg comprimido
35	Fenitoína Sódica 50mg/mL solução injetável
36	Fenobarbital 100 mg comprimido
37	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável
38	Fenobarbital 40/mL solução oral
39	Furosemida 40 mg comprimido
40	Glibenclamida 5mg comprimido
41	Gliclazida 80 mg comprimido
42	Haloperidol 1 mg comprimido
43	Haloperidol 2mg/ml solução oral
44	Haloperidol 5 mg comprimido
45	Haloperidol decanoato 50mg/ml solução Injetável
46	Hidroclorotiazida 12,5mg comprimido
47	Hidroclorotiazida 25 mg comprimido
48	Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de Alumínio (35,6mg + 37mg)/mL Suspensão Oral
49	Ibuprofeno 600mg comprimido
50	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido
51	Levotiroxina sódica 25 µg comprimido
52	Levotiroxina sódica 50µg comprimido
53	Levotiroxina sódica 100 µg comprimido
54	Loratadina 10 mg comprimido
55	Loratadina 1mg/mL xarope
56	Mebendazol 100mg comprimido
57	Mebendazol 20mg/ml Suspensão oral

58	Metformina, cloridrato de, 500mg comprimido
59	Metformina, cloridrato de, 850 mg comprimido
60	Metildopa 250 mg comprimido
61	Metoclopramida, cloridrato de, 10 mg comprimidos
62	Metronidazol 40mg/mL Solução oral
63	Metronidazol 250 mg comprimido
64	Metronidazol 5% Creme Vaginal + Aplicadores
65	Miconazol 2% Creme Vaginal + Aplicadores
66	Nistatina 100.000 UI/mL suspensão oral
67	Paracetamol 200mg/mL Solução oral
68	Paracetamol 500mg comprimido
69	Prednisona 20mg Comprimido
70	Propranolol, cloridrato de, 10mg comprimido
71	Propranolol, cloridrato de, 40mg comprimido
72	Ranitidina, cloridrato de, 150mg comprimido
73	Sais para reidratação oral, pó para solução oral, composição conforme RENAME 2007
74	Salbutamol, sulfato de, 100 µg/dose aerossol
75	Sulfametoxazol 400mg + Trimetoprima 80mg comprimido
76	Sulfametoxazol + Trimetoprima (40mg + 8mg)/mL Suspensão
77	Timolol, Maleato de, 0,5% Colírio
78	Valproato de Sódio cápsula 288mg (equivalente a 250mg de Ácido Valproico)
79	Valproato de Sódio xarope 57,624mg/mL (equivalente a 50mg/mL de Ácido Valproico)
80	Medicamentos Homeopáticos conforme Farmacopéia Homeopática Brasileira - 2ª Edição

RESOLUÇÕES CIB

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA**

Resolução nº 21, de 17 de março de 2008.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Portaria nº 3.237/GM de 24 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os mecanismos e as responsabilidades quanto ao financiamento e a gestão do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 11/03/2008.

Resolve:

Art.1º - Aprovar o Elenco de Referência de Medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do Pará, para o ano de 2008, constante do anexo I desta Resolução.

Art.2º - Estabelecer os valores de contrapartida do Incentivo do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, de responsabilidade das 03 (três) esferas de governo, que será composto pelos seguintes valores per captas:

- Governo Federal: **R\$ 4,10** (quatro reais e dez centavos) per capta;
- Governo Estadual: **R\$ 1,50** (um real e cinquenta centavos) per capta; e
- Governo Municipal: **R\$ 1,50** (um real e cinquenta centavos) per capta.

Art. 3º - Serão acrescidos **R\$ 0,30** (trinta centavos) por habitante/ano à esfera estadual e **R\$ 0,30** (trinta centavos) por habitante/ano à esfera municipal, para aquisição de insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes.

§1º - Os insumos complementares destinados aos usuários insulino-dependentes (tiras reagentes e lancetas) terão a compra centralizada pelo estado, através da contrapartida estadual no valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por habitante/ano e repassadas aos 143 (cento e quarenta e três) municípios conforme solicitação feita através das 13 RPS's, baseado em justificativa técnica de acordo com as necessidades de cada município.

§2º - A contrapartida municipal de R\$ 0,30 (trinta centavos) por habitante/ano, destinada aos usuários insulino-dependentes, deverá ser aplicada exclusivamente na aquisição de seringas com agulha acoplada para aplicação de insulina.

§3º - Os recursos financeiros destinados ao financiamento dos insumos para o controle do Diabetes Mellitus não poderão ser movimentados na conta do Componente Básico da Assistência Farmacêutica.

§4º - Os recursos anuais destinados a cada município serão calculados sobre a população Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do ano de 2007, conforme Resolução nº 7 de 04 de outubro de 2007.

§5º - Os recursos destinados a cada município serão retroativos ao mês de janeiro de 2008.

Art - 4º - Definir que o valor per capta da contrapartida de responsabilidade dos Governos Municipais constante no Art. 2º, acima, deverá estar explicitado no Termo de Adesão ao Componente Básico da Assistência Farmacêutica de 2008, de cada município (anexo II desta Resolução), devendo ser encaminhado à Assistência Farmacêutica da SESPA até o dia 31 de março de 2008.

Art - 5º. Definir que as Secretarias Municipais de Saúde assumirão a Gestão da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, nos 143 (cento e quarenta e três) municípios, aderindo à forma de repasse dos recursos das contrapartidas estadual e federal, do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, fundo a fundo aos municípios.

§ 1º - Para o cumprimento das prerrogativas de que trata o artigo acima, o valor total dos recursos da contrapartida da União, do Estado e dos Municípios, está relacionado no anexo III desta Resolução, e destinam-se ao financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, será depositado no Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 97, de 12/12/2007.

Belém, 17 de março de 2008.

Jader Teixeira Gardeline

Presidente do COSEMS/PA

Laura Nazareth de Azevedo Rossetti

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

PORTARIA Nº 202, DE 07 DE MARÇO DE 2008

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o requerimento e motivo justificado do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, através do Ofício nº 18/2008-CPS-NC-SESPA.

CONSIDERANDO, a Portaria de designação da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do Nível Central, nº 1136 de 07 de agosto de 2007;

RESOLVE:

I – Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância do Nível Central, composta pelos servidores: **DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES** – Consultor Jurídico – mat. Nº 54189959/1, **CAMILA FONTELES DE LIMA LEITE** – Consultora Jurídica – mat. Nº 58183137/02 e **FLÁVIA MOREIRA ROCHA** – Consultora Jurídica – matrícula nº 54189960/1, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos referentes à Sindicância Administrativa, a qual apura em tese irregularidades quanto ao ingresso do aparelho “Acelerador Linear” no Almoxarifado desta Secretaria, conforme os fatos descritos no processo em epígrafe.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA, EM 07 DE MARÇO DE 2008.**

LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI
Secretária de Estado de Saúde Pública.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 184 DE 20 DE MARÇO DE 2008
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 31133 DE 24/03/08
3º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional

**PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA N.121/08 DE 24/03/2008.**

NOME: ALUECI SALES
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA
CPF: 172.486.392-49
N.DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)
PERÍODO: 26 A 28/03/2008.
ORIGEM: BARCARENA
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E REALIZAR ATIVIDADES DE GEORREFERENCIAMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS DO RIO UBÁ.
ORDENADOR DE DESPESAS: ADELIA MARIA LIMA DE SOUSA AMORIM.